

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

OUVIDORIA ADJUNTA DA GOIÁS TURISMO

FICHA TÉCNICA

Ronaldo Ramos Caiado

GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS

Antônio Flávio de Oliveira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Weyk Wagne Barbosa Gomes

SUBCONTROLADOR DE GOVERNO ABERTO E OUVIDOR-GERAL

Roberto Naves e Siqueira

PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO

Maisa Dias Honório

Aline de Sousa Lobo

Ouvidoria Adjunta Goiás Turismo / EQUIPE

Sumário

	3
1. Manifestações - Tipologias e suas definições	3
2. Manifestações	4
3. Pedido de Acesso à Informação (LAI)	6
4. Tempo médio de respostas	6
5. Resolutividade	7
6. Respostas Insatisfatórias	8
7. Nota de Recomendação	8
8. Ações realizadas pela Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo	9
9. Conclusão	9

Introdução

Em cumprimento aos Artigos 14 e 15 da Lei Federal n.º 13.460/2017 e ao Artigo 7º, V, do Decreto do Estado de Goiás nº 10.466/2024, apresentamos neste relatório o resultado das atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo, referente ao ano base de 2024, comparando-o sempre que for necessário com os resultados de 2023 e 2022.

O Decreto Estadual nº 10.466, de 14 de maio de 2024, dispõe sobre as atividades e a estrutura de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado de Goiás. Cabe à ouvidoria o papel de apresentar respostas às manifestações registradas pelos usuários dos serviços públicos no Sistema de Gestão de Ouvidorias(SGOe), observando os prazos e as condições estabelecidas nas legislações vigentes.

A ouvidoria é, atualmente, um dos principais meios de participação dos usuários dos serviços públicos estaduais na tomada de decisão governamental. No cumprimento dessa função, são disponibilizados os seguintes canais de atendimentos:

- Internet: (www.ouvidoria.go.gov.br)
- Portal Expresso: <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria?orgao=18>
- E-mail: ouvidoria.goiasturismo@goias.gov.br
- Telefone: 62 3201-8135, em dias úteis, das 8h às 17 horas
- Presencial: nas unidades do VAPT VUPT; diretamente nas ouvidorias dos órgãos estaduais e na Ouvidoria Setorial, situada à Rua 30, Setor Central - Casa do Turismo, Goiânia GO, CEP 74.015-180.

1. Manifestações - Tipologias e suas definições

Os tipos de manifestações e suas definições estão previstas na Lei Federal no 13.460/17 e no Decreto Estadual nº 10.466/2024, a saber:

- a. **Reclamação:** Demonstração de insatisfação relativa ao serviço público.
- b. **Denúncia:** Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

- c. **Sugestão:** Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.
- d. **Elogio:** Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
- e. **Solicitação:** Requerimento de adoção de providência por parte da Administração.
- f. **Pedido de Acesso à Informação (LAI):** Manifestação aos órgãos e ou entidades, realizadas por pessoa física ou jurídica, que requer informações específicas acerca de determinado assunto.

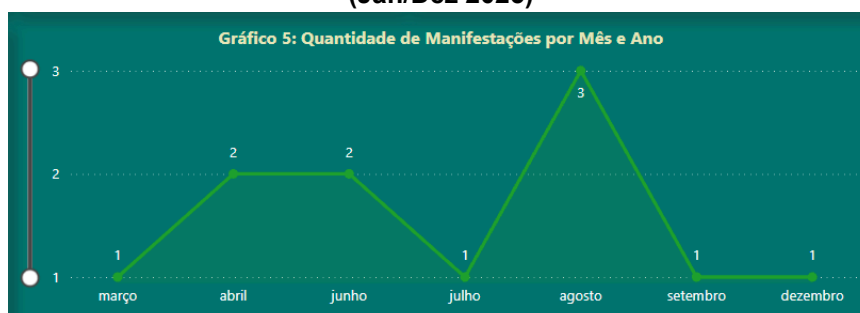
2. Manifestações

Conforme Decreto Estadual nº 10.466/2024, a Ouvidoria Adjunta é a unidade responsável pelo registro e pelo tratamento das manifestações direcionadas ao órgão ou à entidade em que inexistente Ouvidoria Setorial e está tecnicamente subordinada a uma Ouvidoria Setorial. A saber, a Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo está subordinada à Ouvidoria Setorial da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

No período de janeiro a dezembro de 2025, o Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGOe) registrou 11 (onze) manifestações protocoladas e tratadas pela Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo, ao passo que, no mesmo período de 2024, foram registrados 04 (quatro) atendimentos, representando um aumento de 175% no total de manifestações protocoladas.

Em relação às manifestações, deve ser destacado também o trabalho de análise e redistribuição, conforme o quadro de atendimento/mês apresentado a seguir:

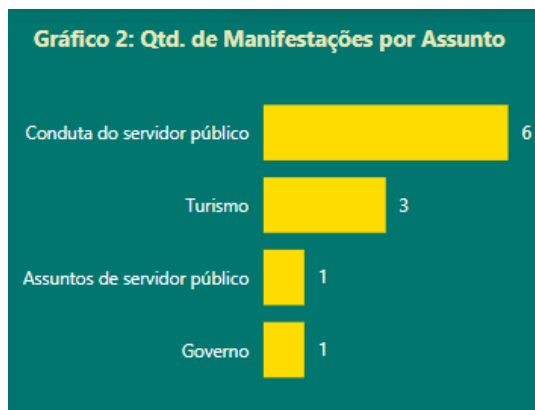
Gráfico 01 - Ouv. Adjunta Goiás Turismo - Quantidade de atendimentos/mês realizados (Jan/Dez 2025)



Fonte: IMB (2026).

Na sequência, são exibidas as demandas por tipo de manifestação registradas na Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo no decorrer de 2025.

Gráfico 02 - Ouv. Adjunta Goiás Turismo - Tipos de manifestações registradas (Jan/Dez 2025)



Fonte: IMB (2026).

Ressalta-se que o número de Pedido de Acesso à Informação (LAI) correspondeu a aproximadamente 36.36% do total de manifestações tratadas por esta Ouvidoria ao longo de 2025, a saber 4 manifestações. Em 2024, também foram registradas um total de 04 (quatro) manifestações do tipo LAI.

Quanto ao tipo Denúncia, a Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo registrou um total de 04 (quatro) manifestações assim classificadas, correspondendo a 36.36% do total de manifestações tratadas por esta Ouvidoria ao longo de 2025. Em 2024, não foram registradas manifestações do tipo denúncia. Em 2023, foram registradas um total de 05 (cinco) manifestações do tipo Denúncia.

Conforme Gráfico 03, manifestações do tipo Denúncia, Reclamação e Elogio somam 63.64% das manifestações registradas no exercício de 2025.

Gráfico 03 - Ouv. Adjunta Goiás Turismo - Tipos de manifestações registradas (Jan/Dez 2025)



Fonte: IMB (2026).

3. Pedido de Acesso à Informação (LAI)

O tratamento das manifestações do tipo Pedidos de Acesso à Informação (LAI) segue as previsões da Lei Federal no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); Lei Estadual nº 18.025/13; e Decreto Estadual nº 7.904/13; e em outras legislações pertinentes.

Cabe ressaltar que essas manifestações são tratadas dentro do próprio Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGOe), garantindo ao manifestante o direito de interpor até três recursos em caso de insatisfação com a resposta apresentada. Nas demais tipologias de manifestação, a interposição de recurso, em caso de resposta insatisfatória, é limitada a uma única vez.

Durante o exercício de 2025, de janeiro a Dezembro, foram protocolados 04 (quatro) pedidos de Acesso à Informação na Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo. O prazo médio de respostas para estas manifestações foi de 22,5 dias, enquanto a média geral do Estado foi de 6,6 dias.

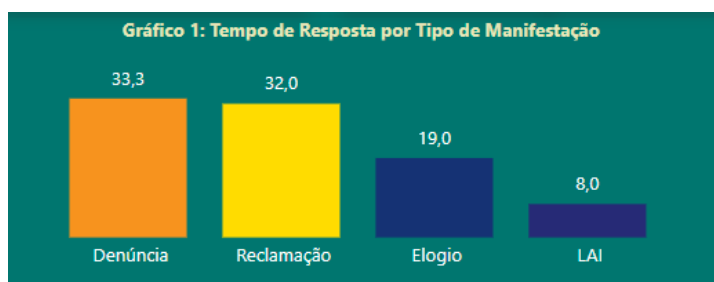
Observa-se, em relação ao mesmo período de 2024, registro de 04 (quatro) manifestações do Tipo LAI, o que corresponde à mesma quantidade de manifestações desse tipo registradas em 2025.

Dentre os assuntos mais frequentes nas manifestações do Tipo LAI, durante o período de 2024, citam-se: Turismo e Governo. Quanto aos subassuntos: Mapa do Turismo; Destinos Turísticos; Emenda Parlamentar; e Eventos Turísticos.

4. Tempo médio de respostas

Em relação ao tempo de resposta, a Lei Federal n.º 13.460/17 estabelece o prazo de 30 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para oferecer resposta conclusiva à manifestação registrada pelo usuário de serviços públicos. O Poder Executivo do Estado de Goiás, por sua vez, utiliza o prazo de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa conforme disposto no Art. 23, do Decreto Estadual no 10.466/2024.

Gráfico 05 - Ouv. Adjunta Goiás Turismo - Tempo médio de resposta (Jan/Dez 2025)



Fonte: IMB (2026).

Em de 2025, o prazo médio de respostas às manifestações tratadas pela Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo foi de 22,5 dias. Em 2024, o prazo médio de resposta foi de 9,5 dias. Observa-se, assim, aumento de aproximadamente 236.84% no prazo de resposta de 2024 para 2025. Quando em comparação às demais Ouvidorias do Estado, o prazo médio de resposta foi de 6,6 dias em 2025.

5. Resolutividade

A Resolutividade busca demonstrar se a demanda do manifestante foi resolvida ou não. Através de uma pesquisa de satisfação, realizada após a finalização da manifestação, o usuário é questionado e, a partir da resposta fornecida, é calculado o índice de resolutividade.

Fórmula

$$(\%Resolutividade = [(0,5 * Total de respostas parcialmente + Total de respostas sim) / Total de respostas da pesquisa de satisfação] * 100).$$

Em 2025, não houve participação dos manifestantes na pesquisa de satisfação. Logo, não há indicadores percentuais de resolutividade e de recomendação.

Em 2024 também não foram registradas respostas à pesquisa de satisfação, fato que, assim como em 2025, impede a análise de indicadores relativos a este exercício.

Em 2023, apenas 02 (duas) pesquisas foram respondidas (provenientes de 1 manifestação do Tipo Denúncia e 1 do Tipo LAI).

As demais Ouvidorias do Estado somam, em 2025, 4.335 pesquisas respondidas, com média de recomendação de 7,4. Em 2024 estes índices

correspondem a 4.725 pesquisas respondidas, com média de recomendação de 7,4. Em 2023, estes índices correspondem a 6.310 pesquisas respondidas, com média de recomendação de 7,42.

Conforme comparativos, observa-se redução do número de respostas à pesquisa de satisfação e/ou ausência de envio, considerando o somatório total de manifestações registradas durante os períodos de 2023, 2024 e 2025.

6. Respostas Insatisfatórias

Uma resposta é considerada insatisfatória quando a manifestação é reativada pelo usuário no Sistema de Ouvidoria. Ao reativar a manifestação, o usuário informa que: 1) a resposta oferecida pela Ouvidoria não atendeu às expectativas dele; e 2) ao serviço público, que há a necessidade de produzir nova resposta.

Em 2025, assim como em 2024 e 2023, a Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo não obteve nenhuma resposta insatisfatória. Quanto a 2022, não foi possível verificar, devido à mudança de Sistema de Ouvidoria.

7. Nota de Recomendação

A nota de recomendação considera respostas que avaliam o trabalho da Ouvidoria numa escala de 0 a 10 em resposta à questão: “Você recomendaria a ouvidoria?”. A pergunta é apresentada aos usuários do serviço público na Pesquisa de Satisfação, realizada no Sistema Eletrônico de Gestão de Ouvidoria (SGOe) após a finalização da manifestação.

Nos exercícios de 2025 e 2024, não houve participação efetiva na pesquisa de satisfação, logo, não gerou índices de recomendação.

Em 2023 a Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo obteve média de recomendação de 9,0, relativa à 1 manifestação do Tipo LAI; e 1,0 relativa à 1 manifestação do Tipo Denúncia, considerando número de respostas à Pesquisa de Satisfação no período (2 pesquisas respondidas).

Em 2022, a nota de recomendação foi de 10,0, correspondente, todavia, a apenas uma resposta à Pesquisa de Satisfação, proveniente de uma manifestação do Tipo Reclamação. A média de recomendação das demais Ouvidorias do Estado foi de 7,4, em 2023; e 7,3 em 2022.

8. Ações realizadas pela Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo

- Tratamento das manifestações no Sistema de Ouvidoria.

Reuniões

- Reunião Ouvidoria Setorial SECULT - 03/06/2025
- Reuniões com a Alta Gestão e demais unidades, ao longo do ano, para repasse de informações e orientações para tratamento das manifestações.
- Reuniões com a Ouvidoria Setorial SECULT para alinhamento e orientação do novo sistema de ouvidoria
- Atendimento Evidências Prêmio da Ouvidoria 2025

9. Conclusão

Este relatório de gestão evidencia os principais resultados das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Adjunta a Goiás Turismo em 2025, coletados a partir de dados obtidos no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGOe) e Portal IMB - Power BI.

Ao todo, a Ouvidoria Adjunta a Goiás Turismo tratou 11 manifestações em 2025 (jan a dez), o que representou um aumento de 175% no total de manifestações protocoladas, em comparação ao exercício anterior (2024), o qual registrou um total de 04 (quatro) manifestações protocoladas ao longo do ano. Todas as manifestações foram registradas pelo Portal Expresso (<https://www.go.gov.br/>).

Em 2025, o prazo médio de resposta desta Ouvidoria Adjunta foi de 22,5 dias. Em 2025, não houve participação na pesquisa de satisfação, não gerando,

assim, índices de resolutividade e de recomendação. O tempo médio de resposta de todo estado em 2025 foi de 6,6 dias.

Em 2023, o prazo médio de resposta foi de 25,8 dias. Neste período, apenas duas manifestações responderam a pesquisa de satisfação, gerando um índice de resolutividade de 25%, com média de recomendação de 5,0.

O trabalho das Ouvidorias é regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.466, de 14 de maio de 2024, que dispõe sobre as atividades e a estrutura de Ouvidoria do Poder Executivo do Estado de Goiás. Cabe à ouvidoria o papel de apresentar respostas às manifestações registradas pelos usuários dos serviços públicos no Sistema de Gestão de Ouvidorias(SGOe), observando os prazos e as condições estabelecidas nas legislações vigentes. Considerando a quantidade de manifestações recebidas por esta Autarquia, a Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo hoje é subordinada à Ouvidoria Setorial da SECULT.

Observa-se, dos dados, aumento no número de manifestações de 2024 para 2025, o qual reflete o trabalho de incentivo à participação cidadã realizado em conjunto com a Controladoria Geral do Estado - CGE e demais pastas. Em 2024, devido ao reduzido número de manifestações registradas, apenas 04, sugere que as ações de incentivo à participação cidadã surtiram um bom resultado, devendo, assim, serem intensificadas.

Assim como nas demais Ouvidorias, o uso das tecnologias representa uma via fácil de comunicação e difusão de informação. Em 2022, as manifestações passaram, também, a serem registradas pelo Portal Expresso, facilitando ainda mais a comunicação do cidadão e o poder público estadual.

O presente relatório objetiva oferecer dados relativos às manifestações recebidas pela Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo, os quais podem ser utilizados para a tomada de decisões, a fim de melhorar a oferta de serviços e informações ao cidadão, conforme princípios da transparência, publicidade, eficiência e moralidade, atendendo, assim, à legislação estadual quanto à construção de Relatórios Anuais de Gestão.

Responsabilidade pelo conteúdo

Ouvidoria Adjunta da Goiás Turismo

Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo